

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 603/2026
25 DE SETEMBRO DE 2026**

"Dispõe sobre lotação de servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora DUCILENE SOUZA SANTOS, CPF sob o nº ***.644.955-**, matrícula nº 210, para desempenhar a função de PROFESSOR N - III, com carga horária de 200 HORAS mensais, na EM. PROF. ANTONIO AYRES, situada neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA/SE, EM 25 DE SETEMBRO DE 2026.**


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000,
CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>